



**ATA N.º 12/2015**

**Data da reunião ordinária: 15/06/2015**

**Início da reunião: 10:05 horas**

**Fim da reunião: 10:30 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Vice-Presidente:**

David José Varela Teixeira

**Vereadores:**

José Duarte Crespo Gonçalves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Maria Elsa de Moura Minhava

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

**Membros ausentes:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome: Nuno Vaz Ribeiro**





**ATA N.º 12**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 15 de junho de 2015.**

No dia quinze de junho de dois mil e quinze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, quando eram dez horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada, no dia onze de junho do ano em curso, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. \_\_\_\_\_

**1 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SALTO PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL.** \_\_\_\_\_

**2 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO “O BOI DO POVO” PARA SUPORTAR AS DESPESAS RELACIONADAS COM AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO.** \_\_\_\_\_

**3 – PROCEDIMENTO DE INQUÉRITO DISCIPLINAR N.º 1/DDCSCD/2014/ DECISÃO FINAL.** \_\_\_\_\_

**4 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

**5 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 111/2015 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

**6 – 2ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO FINANCEIRO 2015.** \_\_\_\_\_

**7 – RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS ANO 2014.** \_\_\_\_\_

**I  
ATAS**

**1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO ONZE, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA UM DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.** \_\_\_\_\_



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. \_\_\_\_\_

**– PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA –**

**1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com fundamento em compromissos profissionais. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**2 – ASSINATURA DE DOIS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (ON.2).** \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, informou os presentes de que as obras de “Requalificação do Largo Luís de Camões” e de “Reabilitação Urbana de Salto”, vão financiadas ainda no âmbito do Programa Operacional do Norte (ON.2), na fase de overbooking, respetivamente com o valor de € 155.803,62 e € 78.635,67, pois que os respetivos contratos foram assinados pelo Presidente da Câmara, no passado dia onze de junho. \_\_\_\_\_

**– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –**

**III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

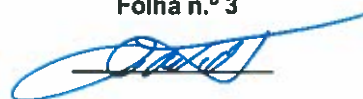
**IV  
CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**1 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SALTO PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro formulado pelo Presidente da Comissão Administrativa do Grupo Desportivo e Cultural de Salto, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM3647, no dia 11.06.2015 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 2.* \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado, no dia onze de junho do ano em curso, pelo Senhor Presidente da Câmara, despacho com o seguinte teor: “À C.M. para atribuição de um subsídio de € 1.000” \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1192, de 11.06.2015, reportada ao compromisso n.º 2015/1192, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e



Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 3. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 1.000,00 (mil euros), a favor do Grupo Desportivo e Cultural de Salto, com o NIPC 503 438 324, destinado a comparticipar os encargos relativos à realização do torneio de futsal a realizar na Vila de Salto, a partir do dia 4 de julho do ano em curso. \_\_\_\_\_

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os feitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. \_\_\_\_\_

c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar a direção da referida associação, do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO “O BOI DO POVO” PARA SUPORTAR AS DESPESAS RELACIONADAS COM AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro formulado pelo Presidente da Associação Etnográfica “O Boi do Povo”, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM3649, no dia 11.06.2015 – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 4. \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado, no dia onze de junho do ano em curso, pelo Senhor Presidente da Câmara, despacho com o seguinte teor: “À C.M”. \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1194, de 11.06.2015, reportada ao compromisso n.º 2015/1194, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 5. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Reforço do apoio financeiro concedido, no ano económico em curso, à Associação Etnográfica “O Boi do Povo”, com o NIPC 504 760 211, com sede em Montalegre, no valor adicional de € 7.500.00 (sete mil e quinhentos euros), destinado a atividades não previstas inicialmente no plano de atividades, relacionadas, sobretudo, com o incremento significativo de chegadas de bois. \_\_\_\_\_



b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os feitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. \_\_\_\_\_

c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar a direção da referida associação, do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**IV  
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

**3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**VI  
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII  
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII  
GESTÃO AUTÁRQUICA**

**1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**3 – PROCEDIMENTO DE INQUÉRITO DISCIPLINAR Nº 1/DDCSCD/2014/ DECISÃO FINAL.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, documento de apreciação da defesa exercida pelo trabalhador José Acácio Lopes Gonçalves, relativamente à proposta de aplicação de reprensão escrita de que tinha sido alvo, subscrito pela Dra. Maria Fernanda Moreira, Chefe da DUASU, com data de 24 de abril do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 6* –, sobre o qual foi exarado, pelo Presidente da Câmara, no dia 11 de junho de 2015, despacho com o seguinte teor: “Concordo. À C.M.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, uma abstenção e um voto contra, por escrutínio secreto, com fundamento da apreciação técnica constante do referido doc. n.º 6, cujo teor se dá por reproduzido e integrado, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Denegar a pretensão do trabalhador, traduzida no reconhecimento da prescrição do procedimento disciplinar, e, em coerência; \_\_\_\_\_

b) Aplicar ao trabalhador em funções públicas, José Acácio Lopes Gonçalves, do mapa de pessoal do município de Montalegre, integrado na carreira/categoria de assistente operacional, a desempenhar funções no Ecomuseu de Barroso, a sanção disciplinar de repreensão escrita, prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 180.º, e artigo 184.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em resultado da atenuação da pena prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 185.º, do



mesmo diploma legal, legalmente admissível, em presença da circunstância atenuante, prevista na alínea b), do n.º 2, do artigo 190.º, igualmente da Lei n.º 35/2014; \_\_\_\_\_

c) Que a repreensão escrita a aplicar tenha o seguinte teor: Tendo presente as infrações aos deveres de obediência, zelo, assiduidade e pontualidade perpetradas por V. Exa., fica formalmente advertido e repreendido no sentido de que a sua conduta, no dia 13 de junho de 2014, não foi conforme às ordens que lhe haviam sido transmitidas, nem se coadunou com o padrão de diligência e zelo a que um trabalhador em funções públicas está vinculado. \_\_\_\_\_

d) Fica ainda, o referido trabalhador, advertido de que, enquanto trabalhador em funções públicas, deverá corrigir a sua conduta, no sentido de que a mesma se adequue aos padrões médios de diligência e zelo, e muito especialmente procurar cumprir adequadamente as ordens e instruções que receba de superior hierárquico, bem como melhorar a relação laboral com os respetivos colegas. \_\_\_\_\_

e) Ao Gabinete de Recursos Humanos para proceder ao registo da pena disciplinar ora aprovada no processo individual do referido trabalhador, bem como para o notificar do teor integral da presente deliberação. \_\_\_\_\_

## 2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### 4 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia, no período compreendido entre os dias vinte e oito de maio de dois mil e quinze e dez de junho de dois mil e quinze, na importância global líquida de € 675.173,07 (seiscentos e setenta e cinco mil cento e setenta e três euros e sete cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 7. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. \_\_\_\_\_

Quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD, eleito nas listas da coligação “Unidos Por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 1458, 1459, 1463, 1484, 1583, 1584, 1585, 1586 e 1691 – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 8, no maço de documentos relativo à presente ata. \_\_\_\_\_

### 5 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 111/2015 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 111, respeitante ao dia oito de junho de dois mil e quinze, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 2.621.538,54, sendo € 1.810.377,15, a título de operações orçamentais, e € 811.264,11, a título de operações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 9. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_



**6 – 2ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO FINANCEIRO 2015.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, proposta escrita contendo a exposição dos motivos da modificação, na modalidade de revisão, aos documentos previsionais aprovados para o ano de 2015, subscrita pela técnica superior (gestão), Dra. Maria José Afonso Baía, datada de 03 de junho do ano em curso, a qual instruiu os correspondentes mapas contabilísticos, 2ª revisão ao Orçamento da Despesa, 2ª revisão ao Plano de Atividades Municipais e 2ª revisão ao Plano Plurianual de Investimento – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam ao maço do documentos relativo a presente ata, sob a forma de docs. n.º 10, 11, 12 e 13, respetivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de modificação dos documentos previsionais aprovados para o ano económico em curso, na modalidade de revisão, bem como remetê-la para o órgão deliberativo do município para efeitos de eventual aprovação. \_\_\_\_\_

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. \_\_\_\_\_

**7 – RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS ANO 2014.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para efeitos de apreciação pelo executivo municipal, o Relatório e Contas Consolidadas do Município, relativo ao ano de dois mil e catorze, acompanhado da certificação legal de contas consolidadas feita pelo Revisor Oficial de Contas – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 14 e 15, respetivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar favoravelmente os referidos documentos, bem como remetê-los para o órgão deliberativo do município para efeitos de eventual aprovação. \_\_\_\_\_

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. \_\_\_\_\_

**IX  
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**XI  
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. \_\_\_\_\_

**XII  
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**  
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)





**XIII  
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_



O Secretário da reunião \_\_\_\_\_

